



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, José Judas Tadeu Cesar Bento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2023.07.17.01, para a contratação de serviços a serem prestados na reforma de praças públicas, localizadas na Sede e Distrito de Logradouro, Município de Umari/CE, em favor da empresa **G F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 33.734.145/0001-75, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 95.254,51 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 01 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Judas Tadeu Cesar Bento  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras